



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 25 de agosto de 2022.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC043619 :: Prestação de serviços de coleta, identificação e manejo de amostras na coleção do herbário do Departamento de Botânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), assim como, de amostras já existentes no acervo do herbário e coletadas pela equipe do Plano de Ação Nacional para a conservação da flora endêmica do estado do Rio de Janeiro no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

1. É citado que só serão válidos certificados em até 90 dias? Isso se aplica a todos os certificados que comprovam experiência?

Não, se aplica somente aos certificados citados na Seção 2 da Carta Convite.

2. A memória de cálculo por produto possui uma coluna para insumos gastos, e um para valor total de insumos qual a diferença?

Na coluna “Insumos gastos” devem ser informados quais os insumos necessários para desenvolvimento daquele produto que não sejam horas de trabalho (ex. diárias, materiais, entre outros), e na coluna “Valor total de insumos” é a somatória do valor desses insumos para o produto.

3. A metodologia escolhida para a coleta de amostras será definida com a equipe técnica do projeto junto com o consultor? Ou o consultor fará uma proposta de metodologia no plano de trabalho?

A metodologia de coleta seguirá as recomendações da equipe técnica (SEAS/UFRRJ). Todavia, é interessante que o proponente informe qual metodologia deseja utilizar. Desta maneira, poderemos avaliar melhor o nível de conhecimento técnico do mesmo.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE